PORTARIA Nº 130/07.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando apresentação de Laudo médico nº 127/2007 e requerimento da servidora Kelem Lúcia Feitoza Rodrigues, referente a concessão de Licença a Maternidade de 120 dias;

R E S O L V E:

CANCELAR o período de 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** da servidora **Kelem Lucia Feitoza Rodrigues,** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.08.2006-01.08.2007, com data de aquisição de: **01 a 30 de Agosto de 2007,** haja vista o início do gozo de 120 dias de Licença à gestante.

DETERMINAR ainda a Secretaria Administrativa, junto ao Setor de Pessoal, nova programação para gozo de férias, em consonância com a referida servidora.

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 30 dias do mês de julho de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 30 / 07 / 07
Marilene Monteiro
Funcionário (a)

CIENTE:

Kelem Lucia F. Rodrigues
Kelem Lucia Feitoza Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 30 / 07 / 07